

pela Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa. CADAP — Curso de Alta Direção na Administração Pública, que decorreu de 06 de fevereiro a 07 de dezembro de 2006, com a duração de 330 horas, no Instituto Nacional de Administração. PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, que decorreu de abril a junho de 2009, com a colaboração científica da Clínica Universitária de Navarra, na AESE — Associação de Estudos Superiores de Empresa (Escola de Direção e Negócios).

Atividade Profissional: Na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, desde 11-02-2012, no Departamento de Planeamento e Contratualização, como administrador hospitalar. Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais (2002-2012). Administrador delegado do Hospital Distrital de Chaves (1996-2002). Administrador delegado do Hospital Distrital de Chaves (01-03-1995 até 31-08-1995). No Instituto Português do Sangue (1994-1995) exerceu funções de Administrador Hospitalar de 3.ª classe sendo responsável pelo Gabinete de Estudos e Planeamento. No Hospital Prof. Dr. Fernando da Fonseca — Amadora.

(até 31.05.94) exerceu funções de Administrador Hospitalar de 3.ª classe, em regime de prestação de serviços a convite da Comissão Instaladora, no âmbito da preparação da abertura daquela unidade hospitalar. No Hospital de Nossa Senhora do Rosário — Barreiro (05.05.92 até 31.12.93) exerceu as funções de Administrador Hospitalar de 3.ª classe, assegurando a coordenação da área de Apoio Geral, dos Serviços Hoteleiros e de apoio ao Serviço de Aproveitamento, assumindo a sua direção nas ausências e impedimentos do seu responsável.

Outras atividades: Contratado pela Escola Nacional de Saúde Pública para coordenar e organizar a presença da Escola na EXPOSAÚDE que decorreu na FIL, de 21 a 24.10.93. Em 1997 integrou o grupo Regional do Norte do projeto “Sonho”, nomeado pela ARS Norte com o objetivo de dotar os hospitais de um sistema de informação que permitisse efetuar a gestão de doentes e a interligação com outras instituições de saúde. Exerceu nos anos letivos de 1999/2000, 2000/2001 e 2001/2002 as funções de docente da cadeira de Gestão, do Curso do Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado, em Chaves.

208145825

Resolução n.º 29/2014

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, aplicável ao Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 23/2008, de 8 de fevereiro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a diretora clínica Maria do Céu Lourinho Soares Machado apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à sua substituição, nomeando um novo vogal executivo, para completar o mandato em curso dos membros do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2015.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, Miguel Oliveira da Silva, para o cargo de vogal executivo (diretor clínico) do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competência profissional para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva

sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado Miguel Oliveira da Silva a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e conforme publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 25 de janeiro.

3 — Autorizar o nomeado Miguel Oliveira da Silva a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua aprovação.

2 de outubro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

Miguel Oliveira da Silva
Nascido a 20 de outubro de 1952
Educação e formação

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa em 1976.

Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1998.

Doutoramento em Obstetrícia na Universidade de Lisboa (1992).

Diploma de Mestrado em Educação Médica: Diploma in Medical Education pela University of Wales em Cardiff e Mestrado em Educação Médica na Faculdade de Medicina de Lisboa.

Experiência profissional

Presidente do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida desde 2009.

Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) onde é Presidente do Conselho Pedagógico da FMUL e integra o Senado da UL.

Médico no serviço de Obstetrícia-Ginecologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (Hospital de Santa Maria) obtendo o Grau de Assistente Hospitalar em 1998, o Grau de Assistente Graduado em 2005 e foi responsável e coordenador da consulta de grávidas adolescentes, Unidade de Ginecologia Médica e foi Chefe de Equipa de Urgência de Obstetrícia e Ginecologia. É responsável pela consulta de ginecologia de adolescentes e integra a consulta pré-natal.

Atividade de produção e divulgação científica

Orientador e arguente de Mestrado e teses de Mestrado e Doutoramento. Trinta e dois artigos publicados, seis livros publicados como autor único e sete livros editados e coordenados e vinte e um capítulos de diversos livros. Tem mais de duzentas comunicações em fóruns e iniciativas científicas.

Participação em grupos de trabalho e comissões

Integrou o Grupo de Trabalho de Educação Sexual, entre 2005 e 2007. Comissão de Ética para a Investigação Clínica. Comissão de Ética do Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge.

Conselho Nacional de Ética e Deontologia da Ordem dos Médicos, entre 2007 e 2010. Consultor do INFARMED na área de comparticipação de medicamentos, desde 2002. Comissão de Avaliação de Medicamentos do INFARMED, entre 2002 e 2010. Coordenador Europeu do Projeto *The State of Reproductive Health and Fertility in the European Union*.

Medalha de Ouro do Ministério da Saúde em 2014.

208144797

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 1037/2014

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que a Portaria n.º 645/2014, de 4 de agosto, publicada no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série, de 4 de agosto de 2014, saiu

com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emite, assim se retifica:

No artigo único, onde se lê:

«Artigo único

Classificação

É classificada como sítio de interesse público a Citânia da Raposeira, na Quinta da Raposeira, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Ata, concelho de Mangualde, distrito de Viseu, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.»

deve ler-se:

«Artigo único

Classificação

É classificada como sítio de interesse público a Citânia da Raposeira, na Quinta da Raposeira, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, distrito de Viseu, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.»

6 de outubro de 2014. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

208144156

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 11342/2014

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a trabalhadora Maria Cândida Lopes Martins, assistente técnica, cessou funções nesta Direção-Geral por motivos de aposentação, com efeitos a 01 de agosto de 2014.

3 de outubro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

208143387

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro da Educação e Ciência e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Portaria n.º 869/2014

A Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, através da Direção de Serviços de Contratação Pública, enquanto Unidade Ministerial de Compras, nos termos da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, e do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, vai proceder à aquisição centralizada de “Serviços de Vigilância e Segurança” para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e para a Secretaria-Geral.

Considerando que a Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Educação e Ciência se propõe, enquanto entidade agregadora, proceder à abertura do respetivo procedimento, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Torna-se, assim, necessário proceder à autorização de encargos financeiros decorrentes dos contratos de aquisição de “Serviços de Vigilância e Segurança”, que se estimam no valor de € 557.356,41, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de € 685.548,38, para o ano económico de 2015, para as referidas entidades.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Ministro da Educação e Ciência e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, ao abrigo de competência delegada pelo despacho n.º 9459/2013, de 5 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 138, de 19 de julho, o seguinte:

Artigo 1.º

Ficam autorizadas as entidades a seguir mencionadas a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de “Serviços de Vig-

lância e Segurança” que não podem, no ano económico de 2015, exceder as seguintes importâncias:

a) Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – € 362.834,01, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência – € 194.522,40, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas a inscrever nos orçamentos de 2015 das entidades referidas no artigo anterior.

Artigo 3.º

A presente portaria produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

7 de outubro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

208149243

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12513/2014

Considerando que incumbe ao Ministério da Defesa Nacional (MDN), no âmbito das suas atribuições, promover e dinamizar o estudo, a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a divulgação das matérias com interesse para a defesa nacional que decorrem nos diferentes fóruns cooperativos internacionais, nomeadamente no âmbito da Agência Europeia de Defesa (EDA);

Considerando que a Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED) tem por missão conceber, propor, coordenar, executar e apoiar as atividades relativas ao armamento e equipamento de defesa necessários ao cumprimento das missões da defesa nacional prossequindo as suas atribuições no domínio da Investigação e Desenvolvimento (I&D) na área das ciências e tecnologias de defesa e da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID);

Considerando que, no âmbito da EDA, decorre o projeto cooperativo internacional “*Lightweight Constructions for Armoured Multi-Purpose Vehicles*” (L-AMPV), cujo objetivo geral consiste no estudo e investigação de oportunidades e desafios na construção de veículos blindados com recurso a materiais ultraleves e o desenho de estruturas mais eficientes na dissipação de energia resultante de impactos balísticos, ou explosões, que afetam a estrutura dos AMPV;

Considerando que as áreas tecnológicas a abordar neste projeto encontram reflexo nas tecnologias prioritárias definidas na Estratégia de I&D de Defesa (Proteção individual, tecnologias de *engineering and tooling* e nano tecnologias) e os seus resultados poderão ter impacto em diversos setores de atividade, nomeadamente na capacitação das entidades nacionais por via da sua inclusão na cadeia de construção dos grandes construtores de veículos que participam no projeto;

Considerando que até ao momento foi possível identificar entidades nacionais da BTID e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) com competências adequadas e vontade em participar no projeto, o que revela o elevado interesse desta área tecnológica para a indústria nacional e para a economia, permitindo também prever o devido apoio logístico nacional, caso a tecnologia resultante venha a ser integrada em produtos de fabrico nacional;

Considerando que das negociações efetuadas, foi definida a necessidade de um financiamento por parte do MDN, para um período de execução de aproximadamente doze meses, de acordo com a Informação n.º 662, da DGAIED, de 6 de junho de 2014;

Considerando que a aprovação da participação neste projeto se enquadra no âmbito das atividades de I&D de Defesa, sendo que os encargos decorrentes do *Project Arrangement* (PA), ainda a estabelecer, tem dotação prevista na Lei de Programação Militar (LPM), para o ano de 2014;

Considerando o ponto de situação apresentado pelo CEME através do Ofício n.º RepCoopMilAI-2014-004284, do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 24 de abril de 2014, no qual é expresso o seu interesse em participar no programa;

Considerando as vantagens da participação nacional no programa em apreço e o correspondente interesse de Portugal nesta iniciativa multinacional;